

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

Alto Alegre do Pindaré/MA, 20 de Janeiro de 2025.

A Sua Excelência, o Senhor,
JOSÉ FRANCINETE BENTO LUNA
Prefeito da Cidade de Alto Alegre do Pindaré -MA
Av. João XXIII, S/N - Centro,
Alto Alegre do Pindaré - MA

Assunto: Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Pavimentação em Bloquete no Município de Alto Alegre do Pindaré/MA.

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

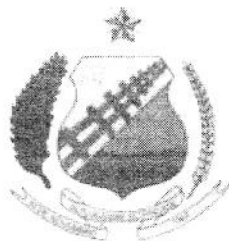
Excelentíssimo Senhor Prefeito,

As execuções destas obras encontram-se justificativas consistentes na necessidade premente de ser criada, e/ou, complementada a infraestrutura básica na Sede e Povoados deste município, tornando-o melhor estruturado e organizado, proporcionando às famílias de agricultores assentadas, os benefícios sócio-econômicos mínimos necessários à fixação do homem no campo e principalmente o direto de ir e vir dos cidadãos.

As áreas localizadas no interior do estado, carentes de infra-estrutura e assistência técnica e social tem motivado o êxodo rural para os grandes centros urbanos. Um dos problemas mais graves das áreas diz respeito à insuficiência das malhas viárias, que permitam o acesso, o transporte escolar e o escoamento da produção, em todas as épocas do ano, à população assentada. A maioria dos Projetos possui parte da malha viária implantada, porém, além de geralmente terem extensão insuficiente, apresentam trechos críticos, onde os serviços de transposição de talvegues, são necessários para permitir às comunidades ocupantes das áreas, um tráfego eficiente, de modo que as mesmas se integrem às malhas municipais, estaduais e federais existentes, com isso contribuindo para o desenvolvimento sócio-econômico das regiões.

A necessidade de execução dos serviços visa o benefício às comunidades locais, através da implantação das metas propostas, proporcionando, consequentemente, o desenvolvimento sócio-econômico da região, bem como, evita diminuir os danos causados à saúde da população local, melhorando a qualidade de vida, aumentando a autoestima das pessoas e preservando a sua saúde.

Informamos oportunamente que o setor de engenharia deste município realizou estudo técnico preliminar e identificou que seria vantajoso economicamente a realização de Adesão à Ata de Registro de Preços nº 28/2024-CE – Concorrência, na



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

Ass. _____
Proc. nº _____
Fts nº _____
Fts nº 03
Proc. nº 054
Ass. _____

forma Eletrônica, para registro de preços nº 016/2024 – Prefeitura Municipal de Viana/MA, publicada no Diário oficial do Município – DOM de 10/01/2025, Volume nº 8, nº 883/2025, através de consulta ao link:
<https://www.diariooficial.viana.ma.gov.br/dom/dom/publicacoesDetalhes/631156>

Sendo assim, venho solicitar a autorização para contratação de empresa especializada para Prestação de Serviços de Pavimentação em Bloquete no Município de Alto Alegre do Pindaré/MA, para o ano de 2025, através do devido processo licitatório ou de adesão à ata de registro de preços acima mencionada, ou que for mais vantajoso economicamente ao município, respeitando-se a legislação pertinente.


FRANCIVALDO REIS DA SILVA

Secretário Municipal de Obras e Urbanismo de Alto Alegre do Pindaré/MA